

de Nazaré da Mata - PERNAMBUCO

LEI nº _____

(Projeto de Lei nº 15)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, D E C R E T A :-

EMENTA : - Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que especifica.

ART.1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, a abrir um crédito especial na importância de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CINQUENTOS) destinado ao atendimento / as despesas com o pagamento dos funcionários lotados no setor da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, inclusive materiais de expediente, durante o período de JANEIRO à DEZEMBRO de 1972 (mil / novecentos e setenta e dois), conforme Convênio firmado com esta / Municipalidade.

ART.2º - Os recursos necessários ao atendimento as despesas de que trata o artigo anterior, correrão por / conta das disponibilidades financeiras do orçamento vigente.

ART.3º - Esta LEI entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 26 de abril de 1972.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Luiz Rufino Cavalcanti

Luiz Rufino Cavalcanti